



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



Vale o alerta

DataSUS: internações de ciclistas aumentam 71% no Brasil

FOTOS DIVULGAÇÃO



Maior utilização de bicicletas é benéfica à saúde, mas acende alerta nos centros urbanos (Arquivo AVS / Henrique Pinheiro)



Bicicleta deixou de ser "apenas" um meio para a prática de lazer ou esporte aos fins de semana

O número de internações de ciclistas vítimas de acidentes cresceu 71% em todo o Brasil nos últimos dez anos (2012-2022), segundo levantamento realizado pela Sociedade Brasileira de Trauma Ortopédico a partir de dados do DataSUS. A entidade não

tem um recorte estadual ou regional dos números, mas o alerta vale para Nova Friburgo. Muita gente tem aderido a este meio de transporte para o deslocamento no dia a dia, e como nem sempre há espaço adequado para a circulação, os perigos se multiplicam

pelos vias e calçadas friburgueses.

Com o avanço da adesão às bicicletas como meio de transporte, além do lazer, apesar da queda nos números absolutos, a proporção dos acidentes com bikes cresceu. Em 2012, elas represen-

tavam 1,96% dos registros não-fatais, e no ano passado corresponderam a 4,08% do total. Nos casos letais, as bicicletas representaram 2,7% em 2022, contra 3,7% uma década antes.

Doutor em urbanismo e integrante do coletivo Mobici-

dade, Pablo Vieira Florentino considera que o maior fator de risco para os ciclistas no trânsito é a velocidade média nas vias. "Dentro da América Latina, só existem dois países que permitem velocidades acima de 60 quilômetros por hora dentro de perímetros

urbanos, e um deles é o Brasil. Os outros, dentro dos perímetros urbanos, limitam suas velocidades máximas até 60 km/h questão da velocidade não abarca somente quem está na bicicleta ou quem está a pé, mas também quem está dentro dos veículos", avalia.

Preocupante

Pesquisa revela que 52% dos brasileiros não fazem atividades físicas

A Pesquisa Saúde e Trabalho, feita pelo Serviço Social da Indústria (Sesi), conclui que 52% dos brasileiros raramente ou nunca praticam atividades físicas. Entre os que fazem atividades físicas, 22% se exercitam diariamente, 13% pelo menos três vezes por semana e 8% pelo menos duas vezes

semanais.

O levantamento foi realizado entre 10 e 14 de março de 2023. Em todos os estados, foram entrevistadas 2.021 pessoas com mais de 16 anos. A margem de erro é de dois pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%.

A prática regular de ati-

vidades físicas é considerada por especialistas como um dos principais meios de promoção e cuidado com a saúde. Além da frequência da prática de atividades físicas, o estudo fez a associação entre a prática delas e o adoecimento.

Segundo o levantamento do Sesi, 72% das pessoas que pra-

ticam exercícios com frequência não tiveram problemas de saúde nos últimos 12 meses. Porém, entre os que nunca praticam atividades físicas, 42% sofreram problemas de saúde em 2022.

O diretor superintendente do Sesi, Rafael Lucches, destacou que "a promoção da

saúde e de comportamentos preventivos é fundamental para a redução de problemas na vida das pessoas. Com a prática de atividades físicas, temos pessoas mais saudáveis e dispostas para encarar os desafios do dia a dia".

A relação entre trabalho e qualidade de vida também

foi abordada pela pesquisa do Sesi. Nesse aspecto, 94% concordaram que um profissional com a saúde física e mental em dia é mais produtivo no seu trabalho. A pesquisa também apontou que 12% dos entrevistados têm hábito de realizar consultas regulares com psicólogo.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.864/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Considera facultativo expediente interno nesta Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024.

§1º - A Secretaria de Expediente ficará aberta para atendimento ao público pelo período compreendido entre 9:00 às 13:00.

§ 2º - Os servidores cujo expediente seja considerado indispensável durante o período previsto no caput poderão compensar as horas porventura trabalhadas, desde que a compensação seja efetuada no mês de janeiro de 2024.

§ 3º - A realização de expediente nos termos do parágrafo anterior deverá ser comprovada mediante registro de ponto biométrico, vedada a realização de serviço externo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 22 de dezembro de 2023.

Vereador Max Bill
Presidente

Vereador Joelson do Pote
1º Vice-Presidente

Vereador Professor André
2º Vice-Presidente

Vereador Dirceu Tarden
1º Vice-Secretário

Vereadora Vanderléia
2º Vice-Secretária

PORTARIA Nº 2.865/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no

uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2024, os servidores abaixo elencados, dos respectivos cargos em comissão:

I- LEONARDO DA SILVA COUTO, Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Cascão;

II- ERALDO LUIZ DE ANDRADE, Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Christiano Huguenin;

III- IVO GUIMARÃES DIAS, Assessor Parlamentar de Gabinete;

IV- VICTORIA MELCHIDES RAMOS, Assessora Parlamentar de Gabinete;

V- LEONARDO ROSA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 22 de dezembro 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.866/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Nomear, com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2024, os servidores abaixo elencados, nos respectivos cargos em comissão:

I- FLAVIO LUIZ CHAGAS, Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Cascão, com vencimento no valor de R\$ 6.235,93 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C";

II- VITOR LUIZ DE ANDRADE, Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Christiano Huguenin, com vencimento no valor de R\$ 3.181,60 (três mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "C";

III- ANDREA DE CAVALCANTI FERNANDES BRAGA, Assessora Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 2.461,96 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao Padrão CM-IV, Grau "D";

IV- GABRIEL APARÍCIO TORRES, Assessor Parlamentar de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 2.461,96 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao Padrão CM-IV, Grau "D";

V - LEANDRO CARLOS RIMES DOMINGO, Assessor Parlamentar Legislativo, com vencimento no valor de R\$ 4.825,42 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao Padrão CM-II, Grau "D".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 22 de dezembro 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

RESOLVE